



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Thiago de Holanda Rosário

E-mail: almoxarifado@al.def.br

1. Objeto: Aquisição de Guarda-Sol e Guarda-Chuva para uso dos colaboradores durante a locomoção nas áreas de estacionamento e pátio aberto na Sede Geral

COMPRA (X)

Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

() Fornecimento contínuo

Compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(X) Consumo

Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

() Permanente

Aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de demanda para aquisição de guarda-sol e guarda-chuva destinados ao uso dos colaboradores durante a locomoção nas áreas externas da Sede Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

A estrutura física da Sede Geral contempla áreas de estacionamento e pátio aberto que demandam deslocamento constante de servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e membros da instituição, especialmente entre blocos administrativos e setores de apoio.

Considerando a inexistência de cobertura integral nesses trajetos, os colaboradores ficam expostos diretamente às intempéries, tais como: Chuvas intensas; Incidência solar elevada e Ventos fortes característicos do período sazonal.

Com a aproximação do período chuvoso no Estado de Alagoas — historicamente marcado por precipitações frequentes e, por vezes, intensas — aumenta significativamente o risco de desconforto, molhamento de vestimentas e equipamentos, atrasos operacionais e possíveis ocorrências de quedas decorrentes de pisos molhados.

A disponibilização de guarda-sol e guarda-chuva institucionais proporcionará: Proteção adequada contra chuva e radiação solar; Preservação da saúde e bem-estar dos colaboradores; Redução de afastamentos decorrentes de doenças sazonais; Maior segurança na locomoção em áreas abertas e Manutenção da eficiência e continuidade das atividades administrativas.

Além disso, a medida demonstra o comprometimento da Administração com a valorização dos colaboradores e com a implementação de práticas de prevenção de riscos ocupacionais, alinhadas aos princípios da eficiência, razoabilidade e proteção à saúde no ambiente de trabalho.

A aquisição desses itens possui baixo impacto orçamentário quando comparada aos benefícios institucionais gerados, configurando investimento preventivo que contribui para minimizar prejuízos operacionais e eventuais custos indiretos relacionados a afastamentos ou intercorrências decorrentes da exposição às intempéries.

Trata-se, portanto, de medida simples, de caráter preventivo e de relevante interesse público, especialmente diante da proximidade do período chuvoso.

Vale salientar que a última aquisição de guarda-chuva e guarda-sol foi no ano de 2024, sob processo de número 12070-12830/2024.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de demanda para aquisição de guarda-sol e guarda-chuva, visando assegurar melhores condições de trabalho, proteção aos colaboradores e continuidade regular das atividades na Sede Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

3. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guarda-Sol <ul style="list-style-type: none">Material: Lona PlásticaMaterial Armação: AlumínioAcabamento Superficial Armação: Não AplicávelDiâmetro: 2 MPadronagem: LisaCaracterísticas Adicionais: Não Aplicável	unidade	04	224071	R\$ 202,83	R\$ 811,32
02	Guarda-Sol <ul style="list-style-type: none">Material: Lona PlásticaMaterial Armação: AlumínioMaterial Armação: AlumínioTipo: AutomáticaMaterial Cabo: AlumínioMaterial Cobertura: LonaTipo Cabo: RetoTamanho: Grande	unidade	04	319050	R\$ 75,00	R\$ 300,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens/serviços é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, no 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052403, Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h30 às 13h00.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário, CPF: 077.458.174-39

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago de Holanda Rosário
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
Mat. 074-4 - DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 25/02/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37897142** e o código CRC **FF7F6B07**.

Processo nº E:12070.0000000606/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 37897142